

EDITAL N° 156 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado N° 16/2024 para atividades de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque no âmbito do convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, Homologa o Processo Seletivo Simplificado N° 16/2024, promovido pelo Edital n° 091 de 01 de março de 2024, destinado a selecionar candidatos estudantes de Ensino Superior, matriculados nos cursos de Direito, Administração, Serviço Social, Tecnólogo em Investigação e Perícia Criminal ou Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, para atividades de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque, no âmbito do Termo de Cooperação FPE n° 3157/2018 com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, autorizado pela Lei Municipal n° 4.986, de 9 de outubro de 2018, na forma da Lei Municipal N° 4.786, de 29 de novembro de 2016 e conforme o regulamento estabelecido pelo Decreto n° 094 de 23 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

GILSON LARI TRENNEPOHL
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito do Município de Não-Me-Toque

Registre-se e publique-se.



Noeli Verônica Machry Santos
Secretária de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de 17.04.2024 a 01.05.2024.

ME